



DECRETO Nº 078, DE 03 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CÁSSIA SANTANA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **Cássia Santana Pereira**, do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina